




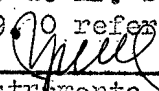
29

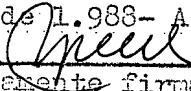
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS


BAHIA

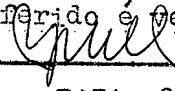
REGISTRO GERAL - ANO 1.988



 Oficial Titular

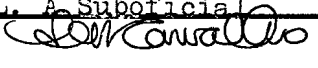
MATRÍCULA N.º 52.102 DATA 14-10-1.988 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -Casa identificada pelos números 003 da porta e 353.045 da inscrição Imobiliária Municipal, composta internamente de varanda, cozinha, sala, dois quartos, sanitário e circulação, com 42,26m² de área construída, edificada no lote de terreno próprio identificado pelo número 03 da Quadra 0.28.3, integrada ao loteamento / Parque São Cristóvão, no sub-distrito de São Cristóvão, zona suburbana desta Capital, situado na rua Oeste, número 03, com 120,00m² de forma retangular, medindo de frente 6,00m para a VO-28, de fundo 6,00m para o lote 15, do lado esquerdo 20,00m para o lote 04, e 20,00m do lado direito para o lote 02. PROPRIETÁRIO :- ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, CGC. do MF. sob o nº 15.177.405/0001-77. REGISTRO ANTERIOR :- 06 na matrícula 33.109. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de Outubro de 1.988- A Oficial 

R. 01- 52.102- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 06 de maio de 1.988, do qual arquivou uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de CZ\$1.678.053,94, pela senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, funcionária pública federal, CIC. 144.658.765-72 e pelo senhor JOSÉ CAETANO DOS SANTOS, cobrador, CIC. 169.887.875-34, brasileiros, solteiros, capazes, residentes e domiciliados nesta Capital, respectivamente filhos de Anísio Leonardo dos Santos e Esedina dos santos Santana, ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de outubro de 1.988- A Oficial 

R. 02- 52.102- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 06 de maio de 1.988, do qual arquivou uma das vias, a senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS E JOSÉ CAETANO DOS SANTOS deram o imóvel objeto da presente matrícula em 1ª e especial hipoteca ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em garantia do empréstimo de CZ\$1.510.249,68, para ser quitado em 240 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor da primeira de CZ\$13.855,68. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de Outubro de 1.988- A Oficial 

AV. 03- 52.102-AVERBADA A EMISSÃO da Cédula Hipotecária Integral de nº 030654-1 séire R V, pelo ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, a seu favor, tendo como devedores MARIA DE LOURDES DOS SANTOS E JOSÉ CAETANO DOS SANTOS, cujo valor garantia e demais condições de pagamentos, as constantes da hipoteca antes registrada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de outubro de 1.988- A / Oficial 

Av.04- 52.102 DATA: 02 de outubro de 2.000. -INCORPORAÇÃO- Averbo, nesta data, a incorporação de ECONOMICO CREDITO IMOBILIARIO- CASAFORTE ao BANCO ECONOMICO S/A, atualmente denominado BANCO ECONOMICO S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL Dou Fé. A Suboficial 

Av.05- 52.102 DATA: 02 de outubro de 2.000. - CESSÃO DE CRÉDITOS - Por autorização dada em 02 de maio de 1.996 no campo 7.2 da cédula hipotecária a que se refere o Av.03 desta matrícula, o Banco Credor cedeu e transferiu os créditos hipotecários que detinha no imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A Suboficial 



AV. 06- 52.102- DAJ Número 747.224 série 601 em data de 18/10/2.010 R\$13,20 de acordo com a autoização de baixa datada de 17 de Novembro de 2.009, dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F, que arquivou uma das vias, ficam canceladas a HIPOTECA, e a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL que Oneravam o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Outubro de 2.010 a suboficial

R.07- 52.102- de acordo com o instrumento particular de nº 855550838018 firmado em data de 07 de janeiro de 2.011, do qual arquivou uma das vias, o imóvel Objeto da presente matrícula foi havido por compra por LUCIANA RENATA SOARES DE MATOS, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1.972, Servidora Pública Estadual, RG Nº 0671528483 expedida pela SSP BA em 08/10/2.010, CPF do MF número 678.411.045-53, residente e domiciliada nesta capital, a senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, solteira, nascida em em 05/02/1.957, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade sob o número 0112612008 SSP BA em 19/06/2.009 CPF Nº 144.658.765-72 e ao Sr. JOSE CAETANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1.959, cobrador, RG 0272000787 expedida pela SSP BA em 17/03/2.004 e CPF 169.887.875-34, residentes e domiciliados nesta capital ambos representados por Edinei dos Santos Soares conforme procuração lavrada às fls. 037 do Livro 071 em 22/10/2.010 no 11º Ofício de notas desta capital pelo preço de R\$55.000,00 do qual foi paga a quantia de R\$5.000,00 com recursos concedidos pelo FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO E R\$50.000,00 conforme R. 08 infra. O referido é verdade e dou fé. Salvador 11 de JANEIRO DE 2.011- a suboficial

R.08- 52.102- de acordo com o instrumento particular de número 855550838018 firmado em data de 07 de janeiro de 2.011, do qual arquivou uma das vias, a senhora LUCIANA RENATA SOARES DE MATOS alienou fiduciariamente o imóvel Objeto da presente matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL C EF-Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no C N P J do MF sob o número 00.360.305/0001-04 em garantia do FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$\$\$50.000,00 para ser amortizado pelo S A C SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO em 180 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$502,86 em data de 10/02/2.011 cuja taxa anual de juros (%) nominal de 5,0000% EFETIVA DE 5,1163% O valor da garantia fiduciária de R\$\$\$55.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Janeiro de 2011. a suboficial

AV-9/52.102 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 27/07/2023 nº 445.458: A requerimento da credora fiduciária, datado de 24 de julho de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 684236, no valor de R\$5.843,34, sobre avaliação fiscal de R\$194.778,11, em 20/07/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação propriedade** relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-8 supra. A fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 29 de agosto de 2023. DAJE 9999/31/562446, 1568/2/385318 - R\$1.644,38 - 1568.AB637977-5.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

agmm



496.869

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **52102**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 29 de agosto de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 496.869
DAJE: 385319 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 829 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §3º da Lei 6.015/73. tvrs

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



29/08/2023 12:20:57 tvrs





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CA98F-2VW3Q-HUNGE-2RAJ3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF 033.252.225-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CA98F-2VW3Q-HUNGE-2RAJ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>